



**MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Processo nº 7.816/2018  
Pregão Eletrônico nº. 34/2018.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Sra. Carla Renata Hissnauer, na qualidade de Autoridade Competente em exercício, e por delegação de competência prevista no inciso V do Art. 5º do Decreto Municipal nº. 141/05, fundamentado nos elementos constantes dos autos do processo da licitação em epígrafe, e considerando a inexistência de recurso contra os atos do Pregoeiro, em conformidade com o inciso XX, do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520/02 **HOMOLOGA** os atos do procedimento licitatório, em conformidade ao decreto nº. 80/2013, com fulcro no inciso XXII, do Art. 4 da Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei 147/2014, acolhendo o julgamento do Pregoeiro, Sr. Edson Carlos Pereira, as empresas participantes abaixo discriminadas.

Item	Unid.	Qtd.	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário
01	Pct.	250	<b>Saco para coleta de lixo hospitalar 30 litros.</b> Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituídos de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), na cor branco leitoso, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. Solda contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a classe II da Norma Técnica 9191. Classificação de acordo com a tabela 2 - Tipo B, hospitalar com símbolo de resíduo infectante, com largura de 59 cm, altura mínima de 62 cm, com capacidade nominal de 30 litros e 9 Kg. Cada saco deverá apresentar individualmente a identificação de seu fabricante com CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante conforme NBR 7500, com a inscrição: RESÍDUO INFECTANTE. O símbolo deve ser centralizado a 1/3 da altura de baixo para cima, ocupando uma área mínima equivalente a 5% daquela face do saco. Pacote c/ 100 Unidades.	Rava	R\$ 15,29
03	Pct.	200	<b>Saco para coleta de lixo hospitalar 100 litros.</b> Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituídos de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), na cor branco leitoso, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. Solda contínua, homogênea e uniforme vedando	Rava	R\$ 37,49



**MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

			completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a classe II da Norma Técnica 9191. Classificação de acordo com a tabela 2 - Tipo E, hospitalar com símbolo de resíduo infectante, com largura de 75 cm, altura mínima de 105 cm, com capacidade nominal de 100 litros e 30 Kg. Cada saco deverá apresentar individualmente a identificação de seu fabricante com CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante conforme NBR 7500, com a inscrição: RESÍDUO INFECTANTE. O símbolo deve ser centralizado a 1/3 da altura de baixo para cima, ocupando uma área mínima equivalente a 5% daquela face do saco. Pacote c/ 100 Unidades.		
<b>Itens acima: SMC FARMACÊUTICA LTDA. – EPP. – CNPJ. 29.036.138/0001-22</b>					

Autorizando a convocação do adjudicatário para assinatura do contrato ou retirada de termos equivalentes, com fulcro no inciso XXII, do art. 4, da Lei Federal nº. 10.520/02.

Porto Ferreira, 03 de julho de 2018.

**Carla Renata Hissnauer**  
*Autoridade Competente*